



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011201/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no Artigo 72 c/c 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA, INCLUINDO, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E APOIO TÉCNICO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratada:** SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS GL LTDA - CNPJ/MF sob nº 50.115.812/0001-50.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da assinatura do termo contratual.

**Valor Total:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Irecê – Bahia, 30 de janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Moisés Oliveira Filocre Rodrigues